



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 244/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

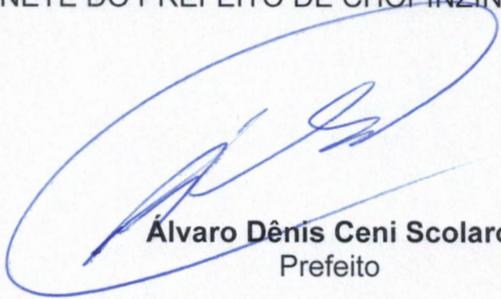
RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que os servidores abaixo relacionados usufruíram de férias nas datas mencionados:

SERVIDOR	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO USUFRUIDO	TOTAL DE DIAS
Claudia Rita de Oliveira	1870-6	09/03/2016 à 08/03/2017	24/04 a 04/05/2017	11
Neide Marinêz Caldato	1821-0	01/02/2016 a 31/01/2017	24/04 a 13/05/2017	20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE MAIO DE 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Eduardo Pivatto
Secretário de Administração